

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA QUE EM TODOS OS PONTOS DE MOTO-TAXI SEJAM COLOCADO A DEVIDA SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

INDICAÇÃO Nº 329 /2012

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, solicitando que, através do setor competente da municipalidade, todos os pontos de estacionamento de moto-taxi sejam devidamente sinalizados, contendo numeração do Ponto e da quantidade máxima de vagas permitidas, cumprindo assim a legislação em vigor, em especial o § 2º do art 33 da Lei 2977/2011.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de abril de 2012

**NELSON JUNIOR DOS REIS
JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PMDB**